



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

FOLHA DE ROSTO

Processo digital nº: 23068.070948/2025-18

Criado em: 30/12/2025 10:34

Procedência: Departamento de Educação do Campo

Interessado: FERNANDA MONTEIRO BARRETO CAMARGO

Assunto: Programas de iniciação à docência

Resumo: Inscrição no Edital nº 22/2025 - PROGRAD-UFES (PIAA)



Cópia emitida por PATRICIA HELMER FALCAO em 30/12/2025 as 15:03, contendo 10 peças de um total de 10 peças.

Documento atualizado disponível em: <https://protocolo.ufes.br/#/documentos/5983438>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO CAMPO (DEC)**

Eu, Silvanete Pereira dos Santos, Chefe do Departamento de Educação do Campo do Centro de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo **aprovo**, por *ad referendum*, o Projeto de Ensino intitulado “Tecendo Permanências: políticas e práticas no curso de Pedagogia Intercultural Indígena”, coordenado pela Professora Fernanda Monteiro Barreto Camargo, do Departamento de Educação do Campo (Dec/CE), SIAPE 3847734. Registra-se que o referido projeto prevê e garante ações sistemáticas de acompanhamento do desempenho acadêmico, sendo destinado ao atendimento de estudantes do curso de Pedagogia Intercultural Indígena em Acompanhamento do Desempenho Acadêmico (ADA), especialmente aqueles(as) vinculados(as) ao Plano de Acompanhamento de Estudos (PAE) e ao Monitoramento do Estudante Iniciante (MEI), em conformidade com as normativas vigentes da PROGRAD/UFES.

Atenciosamente,

Dr.^a Silvanete Pereira dos Santos
Chefe do Departamento de Educação do Campo



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
SILVANETE PEREIRA DOS SANTOS - SIAPE 1317851
Departamento de Teorias de Ensino e Práticas Educacionais - DTEPE/CE
Em 30/12/2025 às 09:36

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.ukf.ufes.br/arquivos-assinados/1264232?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
ANEXO II
(Anexo da Resolução nº 008/2013 – CEPE)

Processo nº: _____

Fls.: _____ Rubrica: _____

PROJETO DE ENSINO/PIAA

IDENTIFICAÇÃO

Formulário
Nº 01

1.1 Título do Projeto/Programa

Tecendo Permanências: políticas e práticas no curso de Pedagogia Intercultural Indígena

Contextualização

O curso de **Pedagogia Intercultural Indígena (PIInd)** nasce como resposta a uma demanda histórica e permanente dos povos Tupinikim e Guarani do Espírito Santo pela formação específica de professores indígenas para atuação nas escolas localizadas em seus territórios. Trata-se de uma iniciativa construída a partir do diálogo contínuo entre a Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) e o Movimento Indígena do Espírito Santo, reafirmando o compromisso institucional da Universidade com a educação pública, inclusiva e socialmente referenciada.

O curso é ofertado em **turma única**, com início em **setembro de 2024**, e conta com a participação de **40 estudantes indígenas**. Resulta de um processo coletivo que envolve pesquisas acadêmicas, projetos de extensão universitária e a articulação com pesquisadores de outras Instituições de Ensino Superior, contando, de forma fundamental, com o apoio da Coordenação de Educação Escolar Indígena de Aracruz/ES e das lideranças indígenas locais, assegurando sua vinculação às realidades socioculturais, linguísticas e territoriais dos povos Tupinikim e Guarani. Tem como objetivo geral: Formar professores e pedagogos indígenas em nível superior, por meio de um curso específico, para atuar no magistério na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, na gestão escolar e na gestão de projetos de etnodesenvolvimento do território, assegurando uma formação de qualidade fundamentada na articulação entre teoria e prática, vinculada aos saberes e conhecimentos pluriétnicos e pluriepistêmicos, e ao fortalecimento das perspectivas interculturais.

A educação escolar indígena constitui um direito garantido constitucionalmente, assegurando o uso das línguas maternas, o reconhecimento dos processos próprios de aprendizagem e a construção de uma escola indígena diferenciada, específica, bilíngue e intercultural. Nesse contexto, a formação superior de professores indígenas assume papel estratégico para o fortalecimento das identidades étnicas, da autonomia dos povos e da produção de conhecimentos próprios.

Organização Curricular e Regime de Alternância

O curso possui como especificidade a organização curricular em **regime de alternância**, estruturado entre o **Tempo Universidade (TU)** e o **Tempo Aldeia (TA)**. O Tempo Universidade corresponde aos períodos intensivos de formação presencial nos campi da UFES, concentrando **50% da carga horária das disciplinas**, enquanto o Tempo Aldeia compreende os períodos de formação presencial nas comunidades indígenas, com a realização de práticas pedagógicas orientadas, correspondentes aos **50% restantes da carga horária**.

A oferta do curso ocorre em **turno integral durante o Tempo Universidade**, com aulas aos sábados, quando necessárias, restritas ao período matutino. No Tempo Aldeia, as atividades seguem cronograma específico por disciplina, articuladas pelo **Nexo Integrador**, componente curricular de caráter transdisciplinar que promove a integração entre os conhecimentos acadêmicos e os saberes produzidos nas comunidades.

A transdisciplinaridade constitui princípio orientador do curso, compreendida como prática educativa “religadora”, capaz de articular os conhecimentos das partes e do todo, relacionando o indivíduo ao contexto, à diversidade e à unidade da realidade. Nesse sentido, o regime de alternância favorece o diálogo horizontal entre universidade, escola e comunidade, possibilitando que os conhecimentos construídos no Tempo Universidade sejam vivenciados no Tempo Aldeia, e que as experiências comunitárias retornem à universidade como objeto de reflexão, pesquisa e intervenção pedagógica.

1.2 Equipe de trabalho, com função e a carga horária semanal prevista

Coordenador Institucional PARFOR: Ozirlei Teresa Marcilino (voluntária)

Coordenador de Curso: Fernanda Monteiro Barreto Camargo (voluntária)

Coordenador Local: Géssica Gonçalves Martins (voluntária) e Gefferson Marques (voluntário)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
ANEXO II
(Anexo da Resolução nº 008/2013 – CEPE)

Processo nº: _____

Fls.: _____ Rubrica: _____

1.3 Especificação do(s) Departamento(s) e Colegiado(s)/Câmara Local de Graduação

Docentes:

Fernanda Monteiro Barreto Camargo (Dec/CE)

Ozirlei Teresa Marcilino (Dtepe/Sead)

Servidor técnico:

Géssica Gonçalves Martins (Colegiado de PIInd/CE)

Discentes bolsistas: 04

Graduação: 04 bolsas, assim divididos 01 no turno Matutino; 01 no turno Vespertino; 02 no turno Noturno: 20 horas/semana

1.4 Palavras-chave:

1. Pedagogia

2. Permanência

3. Indígena

1.5 Coordenação

Fernanda Monteiro Barreto Camargo

E-mail: fernanda.barreto@ufes.br<http://lattes.cnpq.br/3626587521917442><https://orcid.org/0000-0001-8339-4911>

1.6 Órgão proponente

Colegiado do curso de Pedagogia Intercultural Indígena (PIInd)

Direção do Centro de Educação/CE

1.7 Local de Realização

Ufes/Campus Goiabeiras/Vitória/ES

Ufes/Base Oceanográfica/Aracruz/ES

Ufes/Ceunes/São Mateus/ES

1.8 Duração: 08 (oito) meses

Início:

06/04/2026

Término:

31 de dezembro de 2026

Proposta Anual

1.9 Custo total*: R\$ 0,0

Origem dos recursos: PROAD

*A Prograd não possui rubrica para realizar compra de equipamentos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
ANEXO II
(Anexo da Resolução nº 008/2013 – CEPE)

Processo nº: _____

Fls.: _____ Rubrica: _____

PROJETO DE ENSINO/PIAA

ESTRUTURA

Formulário Nº 02

2.1 Apresentação

Na atualidade, a Ufes tem uma sólida construção em Ensino Superior, pois permanece cumprindo o seu papel social como propulsora de Ensino, Pesquisa e Extensão na modalidade a distância e presencial ao alcance de todos e todas. É neste mesmo contexto de qualidade que encampamos a construção da proposta para o Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação De Professores Da Educação Básica PARFOR EQUIDADE EDITAL Nº 23/2023 (Edital disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/educacao-basica/parfor-equidade>) versada nos saberes indígenas pluriétnicos e pluriepistêmicos compondo o curso de Pedagogia Intercultural Indígena com um projeto que tem a terra e a Língua como pilares.

Segundo o Censo INEP 2022, temos o quantitativo de 4.663 indígenas residentes em terras indígenas do Espírito Santo (Aracruz), 388 no Sul da Bahia (Prado) e 1.078 no Rio de Janeiro (Rio de Janeiro, Angra dos Reis e Paraty). O percentual de funções docentes com Curso Superior na Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), no Ensino Fundamental, no Ensino Médio, na Educação Profissional, na Educação de Jovens e Adultos, e na Educação Especial (2022) das escolas indígenas do ES, Sul da BA e RJ é, respectivamente, de 64,7%, 18,9% e 69,7%, sendo que a realidade é de, ainda, a atuação de professores não indígenas em escolas indígenas.

Com isso, justifica-se a urgência de atendimento a essa demanda que, ainda, é reforçada quando se verifica o quantitativo de professores indígenas, e suas devidas formações, atuando em suas escolas. No Espírito Santo, por exemplo, o quantitativo de professores indígenas atuantes por escolaridade é de 19 com Ensino Médio, 19 com Ensino Superior e 34 com Especialização. A educação escolar indígena de Aracruz possui 7 escolas indígenas dentro do Território e atende ao quantitativo de 902 estudantes de Educação Infantil e Ensino Fundamental e 127 estudantes de Ensino Médio (Semed/Aracruz, 2023). A realidade hoje, é que esse número de professores é insuficiente para atender a demanda local e do território, com necessidade de contratação de professores e pedagogos não indígenas para atuar em suas escolas.

De acordo com as estatísticas, para além da demanda referente ao Estado do Espírito Santo, os territórios adjacentes e o crescimento da população indígena no Brasil, demanda formação inicial específica, pública, de qualidade, diferenciada e intercultural, para que, também, no âmbito das demais formações em níveis de pós-graduação e ocupação de vagas em Instituições de Ensino Superior comecem a ter profissionais indígenas assumindo seus lugares, para além de Notório Saber, que estejam e sejam formados em todos os níveis da Educação Escolar.

As universidades públicas devem se preocupar e se ocupar em atender à demanda de formação de professores indígenas por várias razões importantes, que vão desde o respeito à diversidade cultural até a promoção da inclusão e equidade no sistema educacional. Ademais, os povos indígenas têm direito constitucional a uma educação específica e diferenciada. Portanto, a formação de professores indígenas não é apenas uma resposta à demanda específica dessas comunidades aos aportes legais que as legitimam, mas também uma abordagem fundamental para se construir um sistema educacional mais inclusivo, equitativo e culturalmente sensível. Por isso, faz-se necessário destacar algumas das bases legais nacionais e internacionais e conjunturas e regulamentos político-pedagógicos nacionais que justificam a elaboração do presente curso de Pedagogia Intercultural Indígena.

Com enfoque intercultural, é importante evidenciar que a concepção do curso vai além de uma inter-relação, uma vez que se almeja uma formação alinhada com a justiça social e cognitiva, que colabore com a equidade educacional. Para isso, adota-se uma compreensão de interculturalidade como a produção de 'outros' conhecimentos que problematizam as relações de poder, de dominação e de colonização. Conhecimentos esses que surgem do diálogo pluri epistemológico, que reconhece, valoriza e respeita outras formas de produção de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
ANEXO II
(Anexo da Resolução nº 008/2013 – CEPE)

Processo nº: _____

Fls.: _____ Rubrica: _____

conhecimentos existentes no Brasil. A pluralidade epistêmica do Brasil tem reconhecimento normativo nacional da existência de diferentes regimes de conhecimentos (epistemologias). Sensível às diferentes culturas, étnicas, linguísticas e epistemológicas existentes no Brasil, o curso se fundamenta em uma educação mais justa e inclusiva.

Assim, propor uma educação inclusiva, em que a permanência e a conclusão do curso é, antes de qualquer coisa, compreender as especificidades dos sujeitos que, mesmo em condições desiguais, fornecem elementos culturalmente ricos, de suma relevância para a prática pedagógica. Nesses parâmetros, incluir as minorias em desvantagem de direitos pressupõe a compreensão de suas especificidades como componentes de uma totalidade na qual elas estejam inseridas.

Temos em nosso Estado um Território demarcado que vivem, em maioria quase absoluta, indígenas das etnias Tupinikim e Guarani. Este projeto tem relevância para além desse território, pois se potencializa ao atender a grupos por meio do regime de alternância, atendendo às especificidades dos sujeitos participantes e do contexto socioeconômico e ambiental no qual se inserem. Portanto, o projeto prevê a transversalidade de questões fundamentais como a educação ambiental, os direitos humanos, as relações étnicorraciais, e as culturas afro-brasileira, africana e indígena ao longo de todo o curso, tanto no Tempo Universidade como no Tempo Aldeia.

Por fim, apresentamos ações que apoiam, promovem e incentivam a permanência e a conclusão do curso, respaldadas inclusive com os objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2021-2030), em que as diretrizes filosóficas e metodológicas que orientam as práticas acadêmicas seguem a autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, obedecendo ao princípio essencial de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Nesse sentido, o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão na planificação e realização de suas atividades-fim são estabelecidas e entendidas como linhas gerais que sustentarão essas atividades, incluindo também “a assistência estudantil, como política que transversaliza o compromisso e o esforço por democratização do acesso e da permanência no ensino superior, por acessibilidade e inclusão de grupos e populações (indígenas, quilombolas, negros/as, mulheres, LGBTQIA+, pessoas com deficiência e população do campo) que, historicamente, estiveram excluídos dos processos educativos desenvolvidos/realizados pelas universidades públicas e gratuitas. Destaca-se também o compromisso com a valorização dos saberes populares e tradicionais, a ser estabelecido em constante movimento dialógico com a comunidade acadêmica e a sociedade” (PDI, p.56).

E continua, por meio do seu plano de atendimento às diretrizes pedagógicas, um acompanhamento de maneira integrada e integradora, como “compromisso com enfrentamento às barreiras materiais e simbólicas que impactam o acesso e a permanência de estudantes pobres, indígenas, negros, quilombolas, mulheres, população do campo, LGBTQIA+ e pessoas com deficiência. Indica-se como relevante considerar as diretrizes políticas indicadas e demais elementos fundamentais que podem garantir coerência curricular, tais como: buscar a flexibilidade dos componentes curriculares; estimular as atividades complementares e estudos independentes, transversais e opcionais, permitindo a permanente e contextualizada atualização profissional específica; propor novas metodologias de aprendizagem; articular teoria e prática, ensino e pesquisa” (PDI, p.68-69).

Enfim, o **projeto de permanência acadêmica** para estudantes do Curso de Pedagogia Intercultural Indígena da UFES está em consonância com os objetivos do **Programa Institucional de Apoio Acadêmico (PIAA/PROGRAD)**, ao propor ações sistemáticas voltadas ao acompanhamento pedagógico, à integralização curricular, à redução das taxas de retenção, evasão e desligamento, bem como ao fortalecimento do vínculo acadêmico e institucional dos(as) estudantes indígenas. A implementação de **ações contínuas, integradas e articuladas**, envolvendo gestores, docentes, estudantes, técnicos-administrativos, profissionais que atuam ou já atuaram no curso contemplam atividades como aulas integradoras, rodas de conversa, encontros formativos e acadêmicos, visitas técnicas e de campo guiadas, relatos de experiências profissionais e produção de coletâneas acadêmicas coletivas, configurando estratégias pedagógicas voltadas à permanência e ao êxito acadêmico.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
ANEXO II
(Anexo da Resolução nº 008/2013 – CEPE)

Processo nº: _____

Fls.: _____ Rubrica: _____

Em conformidade com o Edital PIAA/PROGRAD, a proposta contribui para articular os processos formativos do **Tempo Universidade** e do **Tempo Aldeia**, respeitando a organização curricular em regime de alternância, a integração entre teoria e prática, universidade e território, potencializando estratégias pedagógicas contextualizadas e interculturais. Essas ações favorecem a construção do pertencimento acadêmico, a valorização dos saberes indígenas e a consolidação de trajetórias formativas exitosas, contribuindo diretamente para a permanência, a conclusão do curso e a formação de pedagogos indígenas qualificados, em consonância com as diretrizes institucionais da PROGRAD e com a política de inclusão e equidade da UFES.

2.2 Justificativa

O presente Projeto de Ensino é relevante e inovador para os cursos de graduação da UFES por articular, de forma integrada, **políticas de permanência estudantil, pedagogia da alternância e educação intercultural**, voltadas à formação superior de estudantes indígenas. A proposta responde a desafios históricos relacionados à retenção, evasão e desligamento, especialmente em cursos que atendem populações historicamente excluídas, ao mesmo tempo em que fortalece práticas pedagógicas contextualizadas, dialógicas e socialmente referenciadas.

A inovação do projeto reside na construção de **estratégias formativas integradas entre Tempo Universidade, Tempo Aldeia e Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA Moodle/SEAD)**, promovendo o acompanhamento sistemático do desempenho acadêmico, o acolhimento intercultural e o protagonismo estudantil. Ao articular monitoria intercultural, formação continuada, grupos de apoio e uso pedagógico do AVA, o projeto amplia as possibilidades de permanência e êxito acadêmico, contribuindo para a consolidação de práticas institucionais inclusivas na graduação.

Além disso, a proposta fortalece a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, ao valorizar os saberes indígenas, estimular a produção coletiva de conhecimentos e promover a formação de pedagogos comprometidos com a justiça social, a diversidade cultural e os direitos dos povos indígenas. Também, compõem a organização curricular, as atividades destinadas à carga horária de extensão (X) totalizam a carga horária de 335 horas (trezentas e trinta e cinco), inseridas na carga horária das oito disciplinas que compõem o Nexo Integrador e doze disciplinas dos Temas Contextuais. As atividades extensionistas estão distribuídas em dezoito disciplinas do currículo, que serão cumpridas por meio de participação em projetos de extensão universitária vinculados ao laboratório de extensão do curso, com programa permanente de extensão.

A extensão compõe o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Pedagogia Intercultural Indígena e se realizada por meio da organização e interrelação de maneira orgânica nas disciplinas específicas definidas no PPC, por meio de uma postura de constante problematização sobre o contexto cultural, histórico, político e social em que a educação escolar indígena se delinea e busca subsídios para a compreensão dos seus contextos e realidade.

2.2.1 Cursos que serão atendidos

O projeto atenderá prioritariamente o **Curso de Pedagogia Intercultural Indígena** da Universidade Federal do Espírito Santo, envolvendo estudantes indígenas regularmente matriculados, com atenção especial aos estudantes em situação de **Plano de Acompanhamento de Estudos (PAE) e Medidas Educacionais Individuais (MEI)**, já que estamos falando de um curso de turma única e que não tem estudantes em situação de **Plano de Integralização Curricular (PIC)**, bem como aos estudantes em risco de retenção. No entanto, estamos trabalhando afincamente para não termos evasão ou desligamento.

2.2.2 Disciplinas que serão atendidas

As ações do projeto possuem caráter **transversal e integrador**, não se restringindo a uma disciplina específica, mas articulando-se a **todas as disciplinas do Curso de Pedagogia Intercultural Indígena**, em especial aquelas ofertadas nos primeiros períodos e as que apresentam maiores índices de reprovação. Destaca-se, ainda, a articulação com o **Nexo Integrador**, componente curricular de caráter transdisciplinar, que possibilita a integração entre teoria, prática, território e comunidade.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
ANEXO II
(Anexo da Resolução nº 008/2013 – CEPE)

Processo nº: _____

Fls.: _____ Rubrica: _____

2.2.3 Objetivos escolhidos no Edital serão abordados neste programa/projeto

Os objetivos estabelecidos no Edital serão abordados por meio de ações articuladas de **acolhimento, acompanhamento pedagógico, monitoria intercultural, formação continuada e uso de tecnologias educacionais**, com foco na permanência e na conclusão dos estudantes indígenas.

Entre as estratégias adotadas destacam-se: criação e fortalecimento de grupos de apoio pedagógico; busca ativa e acompanhamento sistemático de estudantes em MEI e PAE; monitorias coletivas e individuais; formação continuada dos estudantes bolsistas; uso pedagógico do AVA Moodle/SEAD para acompanhamento acadêmico, registro das ações e comunicação formativa; promoção de ações interculturais no TU e no TA.

Essas ações contribuem diretamente para a redução da evasão e da retenção, para o fortalecimento do vínculo dos estudantes com o curso e para a garantia de condições efetivas de êxito acadêmico.

2.2.4 Impacto do Projeto de Ensino na produção do conhecimento e na formação profissional e cidadã do(a) estudante

O impacto do Projeto de Ensino manifesta-se na **produção de conhecimentos interculturais**, na valorização dos saberes indígenas e na formação profissional e cidadã dos estudantes. As atividades propostas possibilitam a articulação entre teoria e prática, universidade e território, promovendo processos formativos críticos, reflexivos e contextualizados.

O projeto contribui para a formação de pedagogos indígenas comprometidos com a educação escolar indígena, a gestão educacional intercultural e o etnodesenvolvimento dos territórios, ao mesmo tempo em que estimula o protagonismo estudantil, a participação coletiva e a responsabilidade social. A produção de materiais pedagógicos, relatos de experiências, registros reflexivos e ações formativas coletivas amplia o repertório acadêmico e fortalece a identidade profissional dos estudantes, impactando positivamente sua atuação futura nos contextos escolares e comunitários.

2.3 Objetivo geral

Promover a permanência, o êxito acadêmico e a integralização curricular dos(as) estudantes do Curso de Pedagogia Intercultural Indígena da UFES, por meio de ações pedagógicas, formativas e de acompanhamento acadêmico, articuladas ao regime de alternância entre Tempo Universidade e Tempo Aldeia, em consonância com os objetivos do Programa Institucional de Apoio Acadêmico (PIAA/PROGRAD).

2.4 Objetivos específicos

- I. Apoiar e desenvolver projetos de ensino voltados à permanência e ao sucesso acadêmico dos(as) estudantes indígenas do curso;
- II. Fomentar ações de nivelamento, tutoria e monitoria acadêmica, presenciais e on-line, com uso da plataforma AVA Moodle/SEAD, considerando as especificidades interculturais e territoriais dos(as) estudantes;
- III. Promover ações pedagógicas que auxiliem a integralização curricular dos(as) estudantes em Plano de Acompanhamento de Estudos (PAE) e no Monitoramento do Estudante Iniciante (MEI), conforme normativas vigentes da PROGRAD;
- IV. Estimular a gestão autônoma dos processos de aprendizagem por parte de estudantes e docentes, ampliando o uso qualificado dos recursos acadêmicos e tecnológicos oferecidos pela Universidade;
- V. Incentivar o protagonismo estudantil como princípio formativo, fortalecendo a participação ativa dos(as) estudantes nas atividades acadêmicas, pedagógicas e comunitárias do curso;
- VI. Favorecer o fortalecimento do sentimento de pertencimento dos(as) estudantes indígenas ao curso e à Universidade;
- VII. Identificar, orientar e acolher estudantes que manifestem intenção de trancamento de matrícula ou desligamento, visando à permanência qualificada;
- VIII. Prevenir o desligamento dos(as) estudantes por meio do acompanhamento sistemático do processo de ensino-aprendizagem, especialmente nos casos de reprovação consecutiva em disciplinas;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
ANEXO II
(Anexo da Resolução nº 008/2013 – CEPE)

Processo nº: _____

Fls.: _____ Rubrica: _____

2.5 Objeto de estudo

O projeto envolve a identificação e a análise dos fatores que influenciam o ingresso, a permanência e a conclusão dos estudantes do **Curso de Pedagogia Intercultural Indígena** da Universidade Federal do Espírito Santo, considerando as especificidades socioculturais, territoriais e educacionais dos povos indígenas atendidos. A compreensão desses fatores possibilitará a elaboração de apontamentos e estratégias formativas que promovam a qualidade acadêmica e o êxito estudantil, orientando a proposição de iniciativas que não apenas respondam às dificuldades já identificadas, mas que também atuem de forma preventiva, evitando o seu agravamento ao longo do percurso formativo.

A proposta contempla, ainda, ações e produções coletivas de apoio aos processos de **orientação, acolhimento e acessibilidade acadêmica**, com atenção especial aos estudantes indígenas com deficiência, culminando na criação e no fortalecimento de **grupos de apoio interculturais**. Esses grupos visam articular experiências, saberes e práticas pedagógicas bem-sucedidas no ensino superior, respeitando os diferentes modos de aprender e os contextos de vida dos estudantes.

Nesse sentido, a colaboração entre profissionais internos e externos à Universidade — incluindo equipe gestora do curso, docentes, técnicos, estudantes em curso, lideranças indígenas e instituições parceiras — constitui elemento central do projeto, contribuindo para o fortalecimento do sentimento de pertencimento dos estudantes ao curso, à Universidade e aos seus territórios. Tal articulação amplia as possibilidades de ações conjuntas com instituições externas e parceiras, potencializando processos formativos interculturais comprometidos com a permanência, a conclusão e a formação integral dos futuros pedagogos indígenas.

2.6 Pressupostos teóricos

A proposta do Projeto de Permanência e Conclusão no Curso de Pedagogia Intercultural Indígena fundamenta-se em um conjunto articulado de marcos legais, normativos e referenciais teóricos que compreendem a educação superior como direito social, espaço de produção de conhecimentos plurais e território de diálogo intercultural. Parte-se do entendimento de que a permanência e o êxito acadêmico de estudantes indígenas não se restringem ao acesso à universidade, mas dependem de políticas institucionais, práticas pedagógicas e condições formativas que reconheçam e valorizem suas identidades, territorialidades, saberes e modos próprios de aprender.

No plano jurídico-normativo, destaca-se o **Decreto Presidencial nº 26/1991**, que atribui ao Ministério da Educação a competência para coordenar ações referentes à educação indígena em todos os níveis e modalidades de ensino, em articulação com a Funai, bem como a corresponsabilidade dos sistemas estaduais e municipais. A **Constituição Federal de 1988**, especialmente nos artigos 210, 215, 231 e 232, reconhece os povos indígenas como sujeitos de direitos originários, assegurando o respeito às suas línguas, culturas, tradições e processos próprios de aprendizagem, fundamentos que legitimam a oferta de cursos superiores específicos, interculturais e diferenciados.

A **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/1996** estabelece normas específicas para a educação escolar indígena e compromete a União com o desenvolvimento de programas integrados de ensino e pesquisa voltados à educação bilíngue e intercultural de qualidade. Esses princípios são aprofundados pelos **Referenciais Curriculares Nacionais para as Escolas Indígenas (1998)** e pelos **Referenciais para a Formação de Professores Indígenas (2001/MEC)**, que orientam a implantação permanente de programas específicos de formação docente indígena, em consonância com as demandas das comunidades e as exigências legais de titulação.

As **Resoluções CNE nº 03/1999 e Parecer nº 14/1999**, o **Decreto nº 6.861/2009**, que trata da organização da educação escolar indígena em territórios etnoeducacionais, e a **Resolução CNE/CP nº 01/2015**, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores Indígenas, asseguram as especificidades pedagógicas, curriculares e organizacionais desses cursos no âmbito da educação superior. Complementarmente, a proposta dialoga com as normativas da formação docente e da educação básica, como a **Lei nº 11.645/2008**, a **BNCC** e a **BNC-Formação**, respeitando as especificidades da formação intercultural indígena.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
ANEXO II
(Anexo da Resolução nº 008/2013 – CEPE)

Processo nº: _____

Fls.: _____ Rubrica: _____

No campo internacional, a proposta alinha-se à **Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT)**, ratificada pelo Brasil em 2004, e à **Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas (2007)**, que reconhecem o direito dos povos indígenas de estabelecer, controlar e desenvolver seus próprios sistemas educacionais, em consonância com seus valores culturais, línguas e métodos de ensino e aprendizagem. Articula-se, ainda, aos princípios da **Declaração Mundial sobre Educação Superior no Século XXI: Visão e Ação (1998)**, ao reafirmar a educação superior como direito e como espaço de promoção da equidade, da justiça social e da diversidade epistemológica.

No âmbito das políticas públicas específicas, destacam-se as prerrogativas do **PROLIND/MEC** e as ações da **SECADI/MEC**, que reconhecem a formação superior de professores indígenas como política de Estado, bem como o compromisso institucional da Universidade Federal do Espírito Santo com as políticas de ações afirmativas, acessibilidade e equidade, inclusive no que se refere às normativas internas de reserva de vagas e inclusão de pessoas pretas, pardas e com deficiência.

Do ponto de vista teórico-pedagógico, o projeto ancora-se nos princípios da **educação intercultural crítica**, compreendida como prática política e pedagógica que promove o diálogo horizontal entre saberes indígenas e saberes acadêmico-científicos, superando perspectivas assimilacionistas e monoculturais (WALSH, 2009; CANDAU, 2012). A interculturalidade constitui-se como eixo estruturante do Curso de Pedagogia Intercultural Indígena e orienta as ações voltadas à permanência, ao acompanhamento acadêmico e à conclusão do curso.

Outro pressuposto central é a **concepção freireana de educação**, que entende o processo educativo como prática da liberdade, fundamentada na dialogicidade, no respeito aos saberes dos sujeitos e na construção coletiva do conhecimento (FREIRE, 1996). Essa perspectiva sustenta metodologias participativas, a escuta qualificada dos estudantes indígenas e o fortalecimento de seu protagonismo acadêmico e comunitário, elementos essenciais para a construção do sentimento de pertencimento à universidade e para a superação de barreiras pedagógicas, institucionais e simbólicas que impactam a permanência.

A proposta também dialoga com os **estudos sobre permanência estudantil e êxito acadêmico**, que evidenciam a multidimensionalidade dos fatores que incidem sobre a trajetória universitária, envolvendo aspectos pedagógicos, socioeconômicos, emocionais, culturais. No contexto da formação intercultural indígena, esses fatores assumem especificidades relacionadas à distância geográfica, ao regime de alternância entre **Tempo Universidade** e **Tempo Aldeia**, às responsabilidades comunitárias e às condições de acesso às tecnologias digitais, demandando estratégias pedagógicas contextualizadas, integradas e formativas.

No campo da **pedagogia da alternância**, o projeto fundamenta-se na articulação orgânica entre tempos, espaços e saberes formativos, reconhecendo o território indígena como espaço legítimo de produção de conhecimento (GIMONET, 2007). A alternância fortalece a indissociabilidade entre teoria e prática, favorece a contextualização dos conteúdos acadêmicos e contribui para a ressignificação dos processos de ensino e aprendizagem, impactando positivamente a permanência e a conclusão do curso.

Adicionalmente, a proposta articula-se aos referenciais da **educação inclusiva e da acessibilidade**, reconhecendo que a equidade no ensino superior exige práticas pedagógicas acessíveis, flexíveis e sensíveis às diferenças (MANTOAN, 2003). O acompanhamento do desempenho acadêmico, especialmente no âmbito do **Monitoramento do Estudante Iniciante (MEI)** e do **Plano de Acompanhamento de Estudos (PAE)**, é compreendido como estratégia formativa e não punitiva, orientada pelo cuidado pedagógico, pelo acolhimento e pelo fortalecimento das trajetórias acadêmicas.

Por fim, o projeto orienta-se pela compreensão da universidade como instituição socialmente referenciada, comprometida com a formação cidadã, com o etnodesenvolvimento dos territórios indígenas e com a produção de conhecimentos socialmente relevantes. Assim, os fundamentos legais e os pressupostos teóricos aqui apresentados sustentam uma proposta que articula políticas de permanência, inovação pedagógica, regime de alternância e uso de tecnologias educacionais (AVA Moodle/SEAD), visando assegurar condições efetivas para a permanência qualificada e a conclusão exitosa dos estudantes indígenas no Curso de Pedagogia Intercultural Indígena.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
ANEXO II
(Anexo da Resolução nº 008/2013 – CEPE)

Processo nº: _____

Fls.: _____ Rubrica: _____

PROJETO DE
ENSINO/PIAA

METODOLOGIA

Formulário
Nº 02.1

2.7 Detalhar todas as atividades que serão desenvolvidas ao longo do programa/projeto e quem serão as(os) responsáveis

O presente projeto de ensino vincula-se ao Curso de Pedagogia Intercultural Indígena, estruturado em regime de alternância entre Tempo Universidade (TU) e Tempo Aldeia (TA), e tem como finalidade fortalecer ações de acolhimento, acompanhamento pedagógico, permanência e conclusão dos estudantes indígenas, respeitando suas realidades socioculturais, territoriais e educacionais.

As ações serão desenvolvidas de forma integrada entre atividades presenciais no campus universitário, ações formativas e pedagógicas nas comunidades indígenas e acompanhamento contínuo por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA Moodle/Sead), assegurando a articulação entre os diferentes tempos formativos e a continuidade do processo educativo. Nesse contexto, o Laboratório de Design e Inovação da SEAD atuará de forma transversal, apoiando a produção de materiais pedagógicos interculturais, recursos educacionais digitais e estratégias de comunicação didático-pedagógica do curso.

Etapas do Projeto

As etapas do projeto compreendem ações articuladas de acolhimento, acompanhamento acadêmico, formação continuada, monitoramento pedagógico, produção de materiais e fortalecimento do pertencimento estudantil, conforme descrito a seguir:

1. **Criação e fortalecimento de grupos de apoio interculturais**, envolvendo estudantes, bolsistas, docentes e coordenação do curso.
Responsáveis: Coordenação do curso, docentes, bolsistas e colaboradores eventuais.
2. **Análise coletiva dos índices de reprovação, evasão e retenção**, com uso de dados acadêmicos para planejamento de intervenções pedagógicas.
Responsáveis: Coordenação do projeto, coordenação do curso, docentes e bolsistas.
3. **Acompanhamento dos estudantes em Plano de Acompanhamento de Estudos (PAE)**, com atendimentos individualizados, monitorias coletivas e orientação acadêmica continuada.
Responsáveis: Bolsistas, docentes orientadores, coordenação do projeto e colaboradores eventuais.
4. **Produção acadêmica e pedagógica coletiva**, incluindo relatos de experiências, portfólios formativos, materiais didáticos interculturais e registros audiovisuais, com protagonismo estudantil.
Responsáveis: Estudantes, bolsistas, docentes do curso e Laboratório de Design e Inovação da Sead.
5. **Promoção de eventos, ações culturais, científicas e de bem-estar**, fortalecendo a identidade do curso, a interculturalidade e a permanência estudantil.
Responsáveis: Coordenação do projeto, coordenação do curso, bolsistas, docentes, colaboradores eventuais e parceiros institucionais.
6. **Desenvolvimento semestral de materiais pedagógicos e recursos educacionais**, em articulação com o Laboratório de Design e Inovação da Sead, integrando acompanhamento acadêmico, práticas formativas e produção colaborativa. Esses materiais incluirão objetos educacionais digitais, materiais impressos, conteúdos multimodais, registros audiovisuais e narrativas interculturais, os quais serão **sistematizados e apresentados no Seminário Integrador ao final de cada semestre letivo**.
Responsáveis: Laboratório de Design e Inovação da Sead, coordenação do projeto, docentes, bolsistas e estudantes do curso.

Articulação com o Laboratório de Design e Inovação da Sead

O Laboratório de Design e Inovação da Sead atuará de forma articulada ao projeto, contribuindo para: apoio técnico-pedagógico à produção de materiais didáticos interculturais; desenvolvimento de recursos educacionais digitais acessíveis e contextualizados; organização visual e comunicacional dos conteúdos do



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
ANEXO II
(Anexo da Resolução nº 008/2013 – CEPE)

Processo nº: _____

Fls.: _____ Rubrica: _____

AVA Moodle/Sead; orientação aos bolsistas e estudantes na produção de materiais multimodais; registro, sistematização e socialização das experiências formativas do curso.

Essa atuação fortalecerá o acompanhamento acadêmico, a inovação pedagógica e a visibilidade das produções do Curso de Pedagogia Intercultural Indígena, culminando na apresentação pública dos resultados no Seminário Integrador, realizado semestralmente.

2.7.1 Metodologia

A metodologia do projeto fundamenta-se nos princípios da **educação intercultural**, da **pedagogia da alternância** e da **aprendizagem colaborativa**, articulando de forma integrada o **Tempo Universidade (TU)**, o **Tempo Aldeia (TA)** e o uso do **Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA Moodle/SEAD)**.

As atividades serão desenvolvidas por meio de ações de **acolhimento**, **acompanhamento pedagógico**, **monitoria coletiva**, **grupos de apoio e formação continuada**, priorizando práticas dialógicas, participativas e contextualizadas às realidades socioculturais dos estudantes indígenas. No TU, a metodologia envolve aulas dialogadas, rodas de conversa, oficinas pedagógicas, estudos orientados, acompanhamento acadêmico sistemático e reuniões formativas. No TA, privilegia-se a escuta qualificada, a observação participante, o diálogo com as comunidades e escolas indígenas, bem como o desenvolvimento de práticas pedagógicas orientadas nos territórios.

2.7.2 Formação dos(as) bolsistas: seleção e atuação dos estudantes bolsistas

Serão selecionados **estudantes bolsistas do curso de Pedagogia Intercultural Indígena, Artes Visuais e Design**, preferencialmente matriculados a partir do **3º período**, para atuação no contraturno de suas atividades acadêmicas, com **carga horária semanal de 20 horas**, sob orientação da coordenação do projeto, docentes do curso e técnicos administrativos colaboradores.

A seleção ocorrerá por meio de **Edital próprio**, considerando critérios como **rendimento acadêmico**, **disponibilidade**, **experiência ou afinidade com ações de apoio pedagógico intercultural** e **entrevista**, com vistas à identificação do perfil adequado para atuação em atividades de monitoria, acolhimento e acompanhamento formativo no ambiente virtual de aprendizagem, assim como nas atividades presenciais do curso. Os(as) bolsistas participarão de **reuniões formativas semanais ou quinzenais**, conforme o planejamento do projeto, realizadas de forma presencial durante o Tempo Universidade e, quando necessário, de forma remota por meio do AVA Moodle/SEAD durante o Tempo Aldeia.

Os bolsistas atuarão como **monitores interculturais**, de forma colaborativa e solidária, participando do planejamento, da organização e da execução de ações voltadas à valorização da formação em Pedagogia Intercultural Indígena, à redução das taxas de retenção, evasão e desligamento e ao fortalecimento do pertencimento dos estudantes indígenas ao curso e à Universidade.

As reuniões terão caráter **formativo**, **organizativo** e **avaliativo**, envolvendo planejamento das ações, distribuição de tarefas, acompanhamento das atividades desenvolvidas, análise dos resultados parciais e reorientação das estratégias adotadas. Também serão promovidos encontros ampliados com docentes, técnicos administrativos, coordenação do curso e convidados externos, fortalecendo a formação pedagógica e intercultural dos(as) bolsistas.

2.7.3 As atividades das(os) bolsistas permitem vivenciar iniciação à docência?

Por fim, as atividades desenvolvidas no âmbito do projeto possibilitam aos(às) bolsistas vivenciar processos de **iniciação à docência**, na medida em que atuam diretamente em ações de monitoria pedagógica, orientação de estudos, mediação de grupos de apoio, planejamento de atividades formativas e acompanhamento de estudantes em diferentes etapas do curso.

A formação continuada envolverá a construção e execução de **ações interculturais articuladas**, com a participação de gestores, docentes, estudantes, técnicos e lideranças, incluindo: rodas de conversa interculturais; encontros formativos com lideranças indígenas; relatos de experiências profissionais; visitas técnicas e de campo em contextos escolares e comunitários; produção de materiais pedagógicos e coletâneas acadêmicas; construção de ambiente virtual de aprendizagem; participação em eventos científicos, culturais e educativos.



Essas ações possibilitarão aos bolsistas vivenciar processos formativos contínuos, fortalecendo sua compreensão sobre a profissão do pedagogo indígena, a gestão educacional intercultural e os desafios da atuação nos territórios.

2.7.4 Como serão desenvolvidas as atividades voltadas para o Acompanhamento do Desempenho Acadêmico – ADA (MEI ou PAE)?

As ações do projeto serão planejadas de modo que os estudantes bolsistas assumam papel de **protagonismo**, especialmente no acolhimento e na orientação dos estudantes em curso, com atenção prioritária àqueles em situação de **Plano de Acompanhamento de Estudos (PAE)**.

Tempo Universidade (TU)

No TU, as ações contemplarão:

- acolhimento intercultural dos estudantes ingressantes;
- organização de grupos de apoio pedagógico;
- monitorias coletivas;
- rodas de conversa sobre o curso, a universidade e a vida acadêmica;
- encontros com coordenação, docentes e setores institucionais;
- acompanhamento acadêmico sistemático.

Tempo Aldeia (TA)

No TA, as ações ocorrerão nas comunidades indígenas e envolverão:

- acompanhamento dos estudantes em seus territórios;
- diálogo com lideranças, escolas e famílias;
- orientação pedagógica contextualizada;
- desenvolvimento de práticas educativas vinculadas às realidades locais;
- escuta qualificada das dificuldades e potencialidades dos estudantes;
- fortalecimento da articulação entre formação acadêmica e vida comunitária.

AVA Moodle/SEAD

O **AVA Moodle/SEAD** será utilizado como espaço formativo complementar, com as seguintes finalidades:

- organização dos grupos de apoio;
- registro das ações do TU e do TA;
- disponibilização de materiais didáticos, orientações e cronogramas;
- fóruns de discussão intercultural;
- acompanhamento pedagógico individual e coletivo;
- aplicação de formulários avaliativos;
- socialização de produções, relatos de experiências e portfólios formativos.

O uso do AVA respeitará as condições de acesso dos estudantes indígenas, com flexibilidade de prazos, materiais em diferentes formatos e mediação pedagógica sensível às realidades territoriais.

O AVA Moodle/SEAD será utilizado como espaço complementar de organização, comunicação, registro e acompanhamento das ações, assegurando a continuidade do processo formativo entre os períodos presenciais e respeitando as condições de acesso dos estudantes.

2.7.5 Como serão desenvolvidas as atividades voltadas para os demais estudantes?

As atividades destinadas aos demais estudantes do curso terão caráter **preventivo, formativo e integrador**, buscando fortalecer o pertencimento ao curso e à Universidade. Serão promovidas ações de acolhimento aos ingressantes, grupos de apoio pedagógico, rodas de conversa interculturais, monitorias coletivas, oficinas de leitura e produção de textos acadêmicos, encontros com estudantes egressos, visitas técnicas e atividades culturais.

Essas ações ocorrerão tanto no Tempo Universidade quanto no Tempo Aldeia, sendo complementadas por atividades no AVA Moodle/SEAD, como fóruns de discussão, disponibilização de materiais de apoio, orientações acadêmicas e socialização de experiências formativas. Dessa forma, o projeto contribui para a melhoria do desempenho acadêmico, o fortalecimento das trajetórias formativas e a permanência dos estudantes indígenas no Curso de Pedagogia Intercultural Indígena.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
ANEXO II
(Anexo da Resolução nº 008/2013 – CEPE)

Processo nº: _____

Fls.: _____ Rubrica: _____

2.8 Resultados esperados

Espera-se que o projeto contribua para o fortalecimento da permanência e do êxito acadêmico dos(as) estudantes do Curso de Pedagogia Intercultural Indígena, por meio da implementação contínua de ações pedagógicas de apoio à aprendizagem e ao acompanhamento formativo. Como resultado, prevê-se a realização anual de, no mínimo, quatro ações pedagógicas, com ampla participação discente, ampliando as condições de permanência qualificada no curso.

Espera-se, ainda, a oferta regular de ações de nivelamento, tutoria e monitoria acadêmica, presenciais e on-line, com uso do AVA Moodle/SEAD, alcançando ao menos 60% dos(as) estudantes com dificuldades acadêmicas identificadas e contribuindo para a melhoria do desempenho acadêmico e a redução das reprovações. Como resultado do acompanhamento pedagógico sistemático, prevê-se o atendimento de 100% dos(as) estudantes em Plano de Acompanhamento de Estudos (PAE) e no Monitoramento do Estudante Iniciante (MEI), com prioridade à regularização das trajetórias curriculares.

Espera-se também o fortalecimento da autonomia acadêmica e do protagonismo estudantil, com o envolvimento de pelo menos 50% dos(as) estudantes em ações formativas, produções acadêmicas coletivas e iniciativas de participação ativa no curso e na universidade.

No campo do acolhimento institucional, prevê-se a ampliação do sentimento de pertencimento ao curso e à Universidade, por meio da realização de ações de acolhimento e do atendimento integral das demandas identificadas, favorecendo o bem-estar e a permanência dos(as) estudantes.

Prevê-se, ainda, a ampliação do diálogo entre formação acadêmica e mundo do trabalho, por meio da realização de atividades com egressos e profissionais da área, contribuindo para a preparação dos(as) estudantes para a atuação profissional. Por fim, espera-se a redução de situações de evasão e desligamento, por meio do acompanhamento preventivo dos(as) estudantes em risco acadêmico e fortalecimento da permanência qualificada no curso.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
ANEXO II
(Anexo da Resolução n° 008/2013 – CEPE)

Processo n°: _____

Fls.: _____ Rubrica: _____

PROJETO DE ENSINO/PIAA

ESTRUTURA

Formulário
N° 02.2

2.9 Referências

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.

BRASIL. **Decreto Presidencial n° 26, de 4 de fevereiro de 1991**. Dispõe sobre a coordenação das ações referentes à educação indígena. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 5 fev. 1991.

BRASIL. **Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BRASIL. **Lei n° 11.645, de 10 de março de 2008**. Altera a Lei n° 9.394/1996, incluindo no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 11 mar. 2008.

BRASIL. **Decreto n° 6.861, de 27 de maio de 2009**. Dispõe sobre a educação escolar indígena e define sua organização em territórios etnoeducacionais. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 28 maio 2009.

BRASIL. **Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CEB n° 3, de 10 de novembro de 1999**. Fixa Diretrizes Nacionais para o funcionamento das escolas indígenas. Brasília, DF: CNE, 1999.

BRASIL. **Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CEB n° 14, de 14 de setembro de 1999**. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Escolar Indígena. Brasília, DF: CNE, 1999.

BRASIL. **Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP n° 1, de 7 de janeiro de 2015**. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores Indígenas. Brasília, DF: CNE, 2015.

BRASIL. **Ministério da Educação. Referenciais Curriculares Nacionais para as Escolas Indígenas**. Brasília, DF: MEC, 1998.

BRASIL. **Ministério da Educação. Referenciais para a Formação de Professores Indígenas**. Brasília, DF: MEC, 2001.

BRASIL. **Ministério da Educação. Portaria Interministerial n° 559, de 16 de abril de 1991**. Institui o Comitê Nacional de Educação Indígena. Brasília, DF: MEC, 1991.

BRASIL. **Ministério da Educação. Portaria MEC n° 60, de 20 de março de 1992**. Dispõe sobre a educação escolar indígena. Brasília, DF: MEC, 1992.

BRASIL. **Ministério da Educação. Portaria MEC n° 490, de 17 de dezembro de 1993**. Dispõe sobre a educação escolar indígena. Brasília, DF: MEC, 1993.

BRASIL. **Lei n° 13.415, de 16 de fevereiro de 2017**. Altera a Lei n° 9.394/1996 e estabelece diretrizes para a implementação da BNCC. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 17 fev. 2017.

BRASIL. **Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP n° 2, de 20 de dezembro de 2019**. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica e institui a



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
ANEXO II
(Anexo da Resolução nº 008/2013 – CEPE)

Processo nº: _____

Fls.: _____ Rubrica: _____

Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Brasília, DF: CNE, 2019.

CANDAUI, Vera Maria. **Educação intercultural: mediações necessárias**. Rio de Janeiro: DP&A, 2012.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

GIMONET, Jean-Claude. **Praticar e compreender a pedagogia da alternância**. Petrópolis: Vozes, 2007.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão escolar: o que é? Por quê? Como fazer?** São Paulo: Moderna, 2003.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). **Convenção nº 169 sobre povos indígenas e tribais em países independentes**. Genebra: OIT, 1989. Aprovada no Brasil em 2004.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas**. Nova York: ONU, 2007.

TINTO, Vincent. **Leaving college: rethinking the causes and cures of student attrition**. 2. ed. Chicago: University of Chicago Press, 1993.

UNESCO. **Declaração Mundial sobre Educação Superior no Século XXI: Visão e Ação**. Paris: UNESCO, 1998.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. **Plano de Desenvolvimento Institucional: 2021-2030**. Vitória: Ufes, 2021. Disponível em: proplan.ufes.br. Acesso em: 29 dez. 2025.

2.10 Forma de avaliação do Programa/Projeto e das(os) bolsistas

A avaliação dos(as) bolsistas será contínua, formativa e orientada a evidências, considerando o cumprimento da carga horária, a participação nas reuniões, o desempenho nas ações de monitoria pedagógica intercultural e o compromisso ético com os objetivos do projeto.

Serão utilizados indicadores objetivos e registros no AVA Moodle/SEAD, relatórios mensais, observação das atividades no Tempo Universidade e no Tempo Aldeia e autoavaliação orientada. Os resultados subsidiarão a permanência do(a) bolsista no projeto e o aprimoramento contínuo das ações, em consonância com as normativas do PIAA/PROGRAD.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
ANEXO II
(Anexo da Resolução nº 008/2013 – CEPE)

Processo nº: _____

Fls.: _____ Rubrica: _____

PROJETO DE ENSINO/PIAA	PLANO DE TRABALHO CRONOGRAMA DE EXECUÇÕES -	COM Formulário Nº 03
-------------------------------	--	-------------------------------------

Descrição das atividades	Cronograma de execuções											
				Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Atividades desenvolvidas pelas coordenações												
Criação dos grupos de apoio interculturais				x	x							
Análise coletiva dos índices de reprovação, evasão e retenção;				x	x	x						
Acompanhamento dos estudantes em PAE, com atendimento individualizado;				x	x	x	x	x	x	x	x	x
Acolhimento intercultural dos estudantes ingressantes;				x	x							
Encontros com coordenação, docentes e setores institucionais;				x	x	x	x	x	x	x	x	x
orientação pedagógica contextualizada;				x	x	x	x	x	x	x	x	x
Aplicação de formulários avaliativos;							x					x
Atividades desenvolvidas por bolsistas												
Produção acadêmica e pedagógica coletiva, com relatos de experiências e protagonismo estudantil;						x	x	x	x	x	x	x
Promoção de eventos, ações culturais, científicas e de bem-estar, fortalecendo a identidade do curso e a permanência estudantil ¹							x	x	x	x	x	x
Fortalecimento dos grupos de apoio interculturais						x	x	x	x	x	x	x
Monitorias coletivas;				x	x	x	x	x	x	x	x	x
Desenvolvimento de materiais pedagógicos e recursos educacionais, em articulação com o Laboratório de Design e Inovação da Sead, integrando acompanhamento acadêmico, práticas formativas e produção colaborativa.						x	x	x	x	x	x	x
Atividades desenvolvidas por colaboradoras(es)												
Promoção de eventos, ações culturais, científicas e de bem-estar, fortalecendo a identidade do curso e a permanência estudantil ¹							x	x	x	x	x	x
Fortalecimento dos grupos de apoio interculturais						x	x	x	x	x	x	x
Acompanhamento dos estudantes em PAE, com atendimento individualizado;				x	x	x	x	x	x	x	x	X
Encontros com coordenação, docentes e setores institucionais;				x	x	x	x	x	x	x	x	X
Acolhimento intercultural dos estudantes ingressantes;				x	x							
registro das ações do TU e do TA;				x	x	x	x	x	x	x	x	x
Desenvolvimento de materiais pedagógicos e recursos educacionais, em articulação com o Laboratório de Design e Inovação da Sead, integrando acompanhamento acadêmico, práticas formativas e produção colaborativa (orientações e cronogramas)						x	x	x	x	x	x	x

1_rodas de conversa sobre o curso, a universidade e a vida acadêmica; diálogo com lideranças, escolas e famílias; desenvolvimento de práticas educativas vinculadas às realidades locais; escuta qualificada das dificuldades e potencialidades dos estudantes; fortalecimento da articulação entre formação acadêmica e vida comunitária; fóruns de discussão intercultural; socialização de produções, relatos de experiências e portfólios formativos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
ANEXO II
(Anexo da Resolução n° 008/2013 – CEPE)

Processo n°: _____

Fls.: _____ Rubrica: _____

PROJETO DE ENSINO/PIAA	ESPECIFICAÇÃO DE RECURSOS <i>[Seguir orientações do Departamento de Contabilidade e Finanças]</i>	Formulário N° 04
-------------------------------	---	-------------------------

RECURSOS HUMANOS DA UFES

3.0 Coordenação:

Fernanda Monteiro Barreto Camargo
Professora do Ensino Superior
Departamento de Educação do Campo/CE/Ufes
SIAPE: 3847734
Carga horária: voluntária

3.1 Colaboradoras(es) docentes

Docente(s):

Ozirlei Teresa Marcilino (Dtepe/Sead)
Cargo: Professora do Ensino Superior
Departamento de Teorias do Ensino e Práticas Educacionais/Dtepe/CE/Ufes
SIAPE: 3155504
Carga horária: voluntária

Discente(s):

04 bolsas para discentes a serem selecionados por meio de Edital, assim divididos 01 no turno Matutino; 01 no turno Vespertino; 02 no turno Noturno: 20 horas/semana

Gefferson Marques (discente indígena do Doutorado profissional em Educação) - voluntário

Colaboradoras(es) Técnico(s)

Géssica Gonçalves Martins
Cargo: Assistente administrativo
Colegiado de PIInd/CE
SIAPE: 1136795
Carga horária: voluntária

3.2 Observações:

Convidaremos docentes e servidores voluntários/eventuais para cada ação proposta

Fernanda Monteiro Barreto Camargo
Coordenação

Data: 30/12/2025



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
ANEXO II
(Anexo da Resolução n° 008/2013 – CEPE)

Processo n°: _____

Fls.: _____ Rubrica: _____

PROJETO DE ENSINO/PIAA	ESPECIFICAÇÃO DE RECURSOS <i>[Seguir orientações do Departamento de Contabilidade e Finanças]</i>	Formulário N° 04.1
-------------------------------	---	---------------------------

RECURSOS MATERIAIS

3.3 Material de consumo [listar e orçar]

Os materiais e equipamentos a serem utilizados serão disponibilizados pela Direção do Centro de Educação e Colegiado do curso de Pedagogia Intercultural Indígena e Superintendência de Educação a Distância, de acordo com a necessidade.

Subtotal:

3.4 Material permanente

Não há solicitação extra, utilizaremos os materiais e recursos existentes.

Subtotal:

3.5 Serviço de terceiros

Não há solicitação extra com recurso, apenas por meio de voluntariado.

Subtotal:

3.6 Total geral:

Fernanda Monteiro Barreto Camargo
Coordenação

Data: 30/12/2025



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
ANEXO II
(Anexo da Resolução n° 008/2013 – CEPE)

Processo n°: _____

Fls.: _____ Rubrica: _____

PROJETO DE ENSINO/PIAA

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

Formulário N° 05

3.7 Observações

O presente projeto de ensino vincula-se ao Curso de Pedagogia Intercultural Indígena, estruturado em regime de alternância entre Tempo Universidade (TU) e Tempo Aldeia (TA), e tem como finalidade fortalecer ações sistemáticas de acolhimento, acompanhamento pedagógico, permanência e conclusão dos estudantes indígenas, respeitando suas realidades socioculturais, territoriais e educacionais.

As ações serão desenvolvidas de forma integrada entre atividades presenciais no campus universitário, ações formativas e pedagógicas nas comunidades indígenas e acompanhamento contínuo por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA Moodle/SEAD), assegurando a articulação entre os diferentes tempos formativos e a continuidade do processo educativo. Nesse contexto, o Laboratório de Design e Inovação da SEAD atuará de forma transversal, apoiando a produção de materiais pedagógicos interculturais, recursos educacionais digitais e estratégias de comunicação didático-pedagógica, contribuindo para a qualificação do ensino, do acompanhamento acadêmico e da socialização das produções do curso.

Considera-se fundamental destacar que o Curso de Pedagogia Intercultural Indígena configura-se como uma oferta única, o que torna imprescindível a manutenção de ações permanentes e continuadas de acompanhamento acadêmico e pedagógico ao longo de todo o seu ciclo formativo. Até o presente momento, as três desistências registradas foram devidamente supridas por meio de processo seletivo simplificado, assegurando o preenchimento das vagas e a continuidade da proposta formativa, em consonância com as normativas institucionais e com os objetivos do programa.

O projeto está vinculado a recursos oriundos do MEC/Capes, os quais demandam execução planejada, acompanhamento sistemático e avaliação contínua ao longo do período de cinco anos, conforme previsto no financiamento. Nesse sentido, o acompanhamento permanente dos estudantes, a produção semestral de materiais pedagógicos, o monitoramento das trajetórias acadêmicas e a realização de ações integradoras, como o Seminário Integrador, constituem estratégias essenciais para garantir a efetividade do investimento público, a permanência qualificada dos estudantes indígenas e a conclusão exitosa do curso, em consonância com os princípios da educação intercultural e com as diretrizes institucionais da Universidade.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
FERNANDA MONTEIRO BARRETO CAMARGO - MATRÍCULA 3847734
Coordenador - COORDENAÇÃO DO PIINDI
Em 30/12/2025 às 08:50

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.ukf.ufes.br/arquivos-assinados/1264196?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

FOLHA DE DESPACHO

Processo digital n°: 23068.070948/2025-18

Interessado: FERNANDA MONTEIRO BARRETO CAMARGO

Assunto: Programas de iniciação à docência

Origem: SILVANETE PEREIRA DOS SANTOS

Destino: Centro de Educação - CE

DESPACHO:

Encaminha inscrição para seleção no Edital n.º 22/2025 - PROGRAD-UFES da professora Fernanda Monteiro Barreto Camargo.

Assinado com senha eletrônica, conforme Portaria UFES n° 1269 de 30/08/2018, por
SILVANETE PEREIRA DOS SANTOS - SIAPE 1317851
Chefe do Departamento de Educação do Campo
Departamento de Educação do Campo - DEC/CE
Em 30/12/2025 às 10:37



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

FOLHA DE DESPACHO

Processo digital n°: 23068.070948/2025-18**Interessado:** FERNANDA MONTEIRO BARRETO CAMARGO**Assunto:** Programas de iniciação à docência**Origem:** Centro de Educação - CE**Destino:** Departamento de Educação do Campo - DEC/CE

DESPACHO:

Prezada Chefia,

Informamos que, conforme o Edital n° 22/2025 – Prograd/Ufes, os seguintes documentos são exigidos para a realização da inscrição:

- 3.1 Proposta do PIAA, contendo o Plano de Trabalho das ações de apoio acadêmico do(a) bolsista, da coordenação e dos(as) colaboradores(as), bem como o cronograma de execução;
- 3.2 Indicação do link de acesso ao Currículo Lattes do(a) proponente, devidamente atualizado, conforme previsto no Formulário de Inscrição;
- 3.3 Autorização do(s) colegiado(s) de graduação do(s) curso(s) envolvido(s) ou da Câmara Local de Graduação (extrato de ata ou ad referendum);
- 3.4 Autorização do departamento ao qual o(a) proponente está vinculado(a) (extrato de ata ou ad referendum).

Considerando a ausência do extrato de ata ou do ad referendum do colegiado de graduação, conforme disposto no item 3.3, devolvo o processo para a devida inserção do documento. Regularizado o item, o processo deverá ser encaminhado à CAA/Prograd.

Atenciosamente,

Assinado com senha eletrônica, conforme Portaria UFES n° 1269 de 30/08/2018, por
MARIA ANNA XAVIER SERRA CARNEIRO DE NOVAES - SIAPE 1396444
Secretaria - SEC/CE
Em 30/12/2025 às 11:15



Fernanda Monteiro Barreto Camargo

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/3626587521917442>
ID Lattes: **3626587521917442**
Última atualização do currículo em 17/09/2025

Docente do Departamento de Linguagens, Cultura e Educação (Dlce) do Centro de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo Pós Doutorado em Educação (2017). Doutora em Educação (2015) e Mestre em Educação (2010) pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). Psicóloga Clínica com formação em Neuropsicologia e Psicologia Jurídica, Especialista em Gestão Escolar, Liderança do 3 Setor e Mediação em EaD pela UFES. Graduada em Educação Artística, e Artes Plásticas (1996) e Pedagogia (1998). Líder do Grupo de Pesquisa Imagem , Tecnologia e Infâncias (GEPITI), Pesquisadora do Observatório da Formação de Professores de Artes na América Latina e membro do NUPEEES - UFSB. Coordenadora do curso de Pedagogia Intercultural Indígena/ UFES. Desenvolve pesquisas e projetos nas áreas de Formação de Professores em Artes , Culturas e Inclusão. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome

Fernanda Monteiro Barreto Camargo 

Nome em citações bibliográficas

CAMARGO, Fernanda M.B.; CAMARGO, Fernanda M.B

Lattes iD

 <http://lattes.cnpq.br/3626587521917442>

Orcid iD

?  <https://orcid.org/0000-0001-8339-4911>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

FOLHA DE DESPACHO

Processo digital nº: 23068.070948/2025-18

Interessado: FERNANDA MONTEIRO BARRETO CAMARGO

Assunto: Programas de iniciação à docência

Origem: Departamento de Educação do Campo - DEC/CE

Destino: Secretaria - SEC/CE

DESPACHO:

Encaminho à SEC/CE para apreciação e aprovação pela Câmara Local de Graduação, por meio do Diretor do Centro de Educação.

Após essa etapa, o processo deverá ser encaminhado à CAA/PROGRAD.

Assinado com senha eletrônica, conforme Portaria UFES nº 1269 de 30/08/2018, por
SILVANETE PEREIRA DOS SANTOS - SIAPE 1317851

Chefe do Departamento de Educação do Campo

Departamento de Educação do Campo - DEC/CE

Em 30/12/2025 às 11:35



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

FOLHA DE DESPACHO

Processo digital n°: 23068.070948/2025-18

Interessado: FERNANDA MONTEIRO BARRETO CAMARGO

Assunto: Programas de iniciação à docência

Origem: Secretaria - SEC/CE

Destino: Diretor do Centro de Educação

DESPACHO:

Segue para apreciação.

Assinado com senha eletrônica, conforme Portaria UFES n° 1269 de 30/08/2018, por
MARIA ANNA XAVIER SERRA CARNEIRO DE NOVAES - SIAPE 1396444
Secretaria - SEC/CE
Em 30/12/2025 às 11:56



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

Na qualidade de Presidente da Câmara Local de Graduação do Centro de Educação, aprovo por *ad referendum* o Projeto de Ensino intitulado “Tecendo Permanências: políticas e práticas no curso de Pedagogia Intercultural Indígena”, coordenado pela Professora Fernanda Monteiro Barreto Camargo, do Departamento de Educação do Campo (DEC/CE), SIAPE 3847734.

Destaco que o referido projeto prevê e garante ações sistemáticas de acompanhamento do desempenho acadêmico, sendo destinado ao atendimento de estudantes do curso de Pedagogia Intercultural Indígena em Acompanhamento do Desempenho Acadêmico (ADA), especialmente aqueles(as) vinculados(as) ao Plano de Acompanhamento de Estudos (PAE) e ao Monitoramento do Estudante Iniciante (MEI), em conformidade com as normativas vigentes da Prograd/Ufes.

Prof. Dr. Reginaldo Celio Sobrinho
Diretor do Centro de Educação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
REGINALDO CELIO SOBRINHO - SIAPE 1786005
Diretor do Centro de Educação
Centro de Educação - CE
Em 30/12/2025 às 12:05

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1264330?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

FOLHA DE DESPACHO

Processo digital nº: 23068.070948/2025-18

Interessado: FERNANDA MONTEIRO BARRETO CAMARGO

Assunto: Programas de iniciação à docência

Origem: Diretor do Centro de Educação

Destino: Secretaria - SEC/CE

DESPACHO:

Na qualidade de Presidente da Câmara Local de Graduação do Centro de Educação, aprovo por ad referendum o Projeto de Ensino intitulado "Tecendo Permanências: políticas e práticas no curso de Pedagogia Intercultural Indígena", coordenado pela Professora Fernanda Monteiro Barreto Camargo, do Departamento de Educação do Campo (DEC/CE), conforme peça sequencial 8.

Segue para demais providências.

Assinado com senha eletrônica, conforme Portaria UFES nº 1269 de 30/08/2018, por
REGINALDO CELIO SOBRINHO - SIAPE 1786005
Diretor do Centro de Educação
Centro de Educação - CE
Em 30/12/2025 às 12:07



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

FOLHA DE DESPACHO

Processo digital n°: 23068.070948/2025-18

Interessado: FERNANDA MONTEIRO BARRETO CAMARGO

Assunto: Programas de iniciação à docência

Origem: Secretaria - SEC/CE

Destino: Coordenação de Acompanhamento Acadêmico - CAA/DAA/PROGRAD

DESPACHO:

Encaminha inscrição para seleção no Edital n.º 22/2025 - PROGRAD-UFES da professora Fernanda Monteiro Barreto Camargo.

Assinado com senha eletrônica, conforme Portaria UFES n° 1269 de 30/08/2018, por
MARIA ANNA XAVIER SERRA CARNEIRO DE NOVAES - SIAPE 1396444
Secretaria - SEC/CE
Em 30/12/2025 às 12:09